

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.743 Data/Hora 25/10/2017 15:41:51

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2017
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços - Projeto de Lei nº 061/17, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

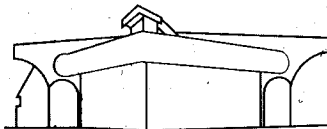
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.10.14.0000 – Reforma e ampliação de unidades de saúde
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0017.2025.0000 – Departamento PSF
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

V-

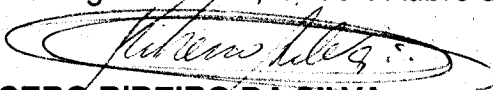
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	04 – Departamento de Obras e Serviços
Projeto/Atividade	15.452.0004.2019.0000 – Manutenção de serviço funerário
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

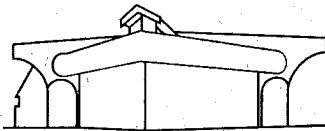
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificados serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, justifico a Emenda de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionado ao Departamento de Saúde, para reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Conceição de Monte Alegre, que conta com uma equipe do Programa de Agentes Comunitários com 1 médica, 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem, 2 agentes comunitários e 1 médica pediatra que atende 2 vezes na semana. A unidade funciona no horário das 7h às 17h.

Essa unidade encontra-se em funcionamento em espaço inadequado para o desenvolvimento das atividades, em decorrência do tempo de construção, portanto, devido ao uso necessita de reformas para melhorar e garantir um acesso de qualidade na unidade para a população usuária.

Com a reforma da Unidade, almeja-se também melhoria das condições de trabalho para os profissionais lotados na referida unidade, bem como segurança sanitária para usuários e trabalhadores. E, dessa forma, espera-se que possa realizar todas as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde que dependem de um local adequado.

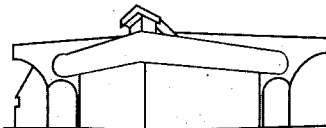
Mais do que solucionar o problema de acesso à unidade, espera-se que essa mobilização tenha como consequência a aproximação com a população, com a equipe de saúde da família e com as autoridades para solucionar outros problemas enfrentados na área, garantindo um trabalho de qualidade que possa de fato mudar a realidade local, proporcionando promoção, prevenção e cuidados de saúde como preconiza o SUS.

Ainda, apresento uma **Emenda de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos destinados à UESF VIII – Jardim das Oliveiras**.

Justifica-se a solicitação de equipamentos para um melhor atendimento à população, pois a unidade dispõe de computadores antigos que rotineiramente quebram, dificultando o trabalho, conforme documento anexado.

Apresento também uma **Emenda de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE**, para que a entidade possa realizar uma reforma, uma vez que o imóvel é antigo e carece de reparos afim de otimizar os serviços prestados e o desenvolvimento de ações de convívio para pessoas com deficiência.

No mesmo sentido, apresento uma **Emenda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**, entidade mantenedora do “Lar dos Idosos”, que tem por finalidade o atendimento de idosos de ambos os sexos com idade a partir de 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Para tanto, objetivando proporcionar proteção integral aos acolhidos e a promoção de condições dignas, como prevê o Estatuto do Idoso necessário se faz a reforma e pintura dos quartos para garantir a qualidade de vida no âmbito institucional.

Finalizando, apresento uma **Emenda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinada ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, direcionada ao Velório Municipal para aquisição de cadeiras, bebedouro, tinta para pintura e conserto de portas.**

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

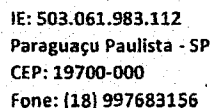
PROPOSTA COMERCIAL 061/2017

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
 EMPREITADA: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DATA: 16/03/17
 LOCAL: CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE
 SERVIÇO: REFORMA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
1			MOBILIZAÇÃO-CANTEIRO DE OBRAS -DEMOLIÇÕES				
1.0	20.802	CPOS	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVONIZADO-PADRAO P PREFEITURA MUNICIPAL - 1,50X2,00M	UNI	2,00		R\$ 364
SUB							R\$ 729
2			DEMOLIÇÕES				
2.0	03.04.020	CPOS	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	140,48		R\$ 1.014,22
SUB							R\$ 1.014,22
3			RETIRAR MATERIAL ORGANICO				
3.0	88.241	CPOS	RETIRAR TERRA CENDO (MATERIAL ORGANICO)	H	48,00		R\$ 846,24
SUB							R\$ 824,24
4			REFORÇO DE FUNDAÇÃO				
4.0	08.01.120	CPOS	ESCORAMENTO COM ESTACAS PRANCHA DE CONCRETO - PROFUNDIDADE DE ATÉ 8,00 M2	M2	8,00		R\$ 942,08
SUB							R\$ 942,08
5			REPOSIÇÃO DE SOLO				
5.0	07.11.020		REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR	m³	42,14		R\$ 172,35
SUB							R\$ 172,35
6			ESGOTO				
6.0	46.02.070	CPOS	TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA LINHA ESGOTO SERIE NORMAL DN= 100 mm, INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00		R\$ 387,68
SUB							R\$ 387,68
7			PISO				
7.0	11.01.100	CPOS	CONCRETO USINADO FCK= 20,0 MPa	m³	9,83		R\$ 2.588,82
7.1	11.16.040	CPOS	LAÇAMENTO E ADESAMENTO DE CONCRETO	m³	9,83		R\$ 996,95
7.2	17.01.020	CPOS	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	140,48		R\$ 6.637,84
7.3	18.06.010	CPOS	PISO E REJUNTE	M2	140,48		R\$ 9.613,05
7.4	18.06.030	CPOS	EXECUÇÃO DE RODAPÉ	ML	45,00		R\$ 1.479,60
SUB							R\$ 21.316,26
8			HIDRAULICA				
8.0	48.02.020	CPOS	RESERVATORIO DE FIBRA- CAPACIDADE DE 1.000,00 LITROS	UNID	2,00		R\$ 856,90
8.1	46.01.020	CPOS	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL MARROM, DN= 25 mm, (1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00		R\$ 114,66
SUB							R\$ 971,56
9			CALÇADA EXTERNA				
9.0	11.01.100	CPOS	CONCRETO USINADO FCK= 20,0 MPa	m³	24,00		R\$ 6.320,64
SUB							R\$ 6.320,64
10			CAIXA D. GORDURA				
10.0	49.03.020	CPOS	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA . 60 x 60 x 60 cm	M2	8,00		R\$ 483,45
SUB							R\$ 483,45

CONSTRUTORA NETO

CNPJ nº. 25.349.750/0001-02 - Fone: (18)3362-2711 Rua Vereador José Ricardo Pelizzer, 491 Conjunto
 Habitacional Antônio Pertinhez - CEP 19.700-000



CUSTO TOTAL COM BDI DE	15%	R\$ 93.586,1
------------------------	-----	--------------

CNPJ nº. 25.349.750/0001-02 - Fone: (18)3362-2711 Rua Vereador José Ricardo Pelizzer, 491 Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez - CEP 19.700-000

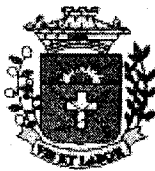
Justificativa:

A Unidade de Saúde do Distrito de Conceição de Monte Alegre é uma Unidade que conta com uma equipe do Programa de Agentes Comunitários com 1 médica, 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem e 2 agentes comunitários e 1 médica pediatra que atende por 2 vezes na semana. A unidade funciona no horário das 7:00 as 17:00h.

Esta Unidade encontra-se em funcionamento em espaço inadequado para o desenvolvimento das atividades e pelo tempo de construção e devido ao uso necessita de reformas para melhorar e garantir um acesso de qualidade na unidade para a população usuária.

Com a reforma da Unidade almeja-se também, melhoria das condições de trabalho para os profissionais lotados na referida unidade, bem como segurança sanitária para usuários e trabalhadores. E dessa forma, espera-se que possam realizar todas as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde que dependem de um local adequado, que até então tem sido realizada em espaço às normas sanitárias.

Mais do que solucionar o problema de acesso da unidade, espera-se que essa mobilização e, por consequência, aproximação com a população e dela juntamente com a equipe de saúde da família com as autoridades possa ser duradoura para solucionar outros problemas enfrentados na área e com isso possamos garantir um trabalho de qualidade que possa de fato mudar a realidade local, proporcionando promoção, prevenção e cuidados de saúde como preconiza o SUS.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Justificativa

Paraguaçu Paulista, 20 de Outubro de 2017.

Ilmo Sr
Cícero Ribeiro da Silva
Vereador

Assunto: Solicitação de equipamentos

Considerando uma exigência do Ministério da Saúde, que exige registrar todos os atendimentos no prontuário eletrônico do cidadão (PEC) que reúne o histórico, os dados, procedimentos realizados e os resultados de exames dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Atenção Básica, para uma melhor integração dos serviços de saúde.

Considerando que esta unidade de saúde inaugurada pouco mais de um ano foi equipada com materiais e equipamentos usados, sobras de outras unidades.

Considerando o fluxo contínuo, cronograma de atendimento com grupos prioritários e visando qualidade e agilidade nos atendimentos diários.

Solicitamos sete (07) computadores completos (monitor + mouse + CPU + teclado) numa média de valor de R\$ 2.300,00 cada; três (04) mesas de escritório numa média de valor R\$500,00 cada; quatro (04) ventiladores com pedestal numa média de valor R\$300,00 cada; um (01) tanquinho de lavar roupa numa média de valor R\$400,00; quinze (15) cadeiras de escritório com rodinha numa média de valor R\$100,00 cada; vinte (20) cadeiras de plástico numa média de valor R\$50,00 cada; um (01) aquecedor numa média de valor R\$200,00; três longarinas de 5 lugares numa média de valor R\$ 800,00 cada.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Justifica-se a solicitação dos equipamentos citados acima, para um melhor atendimento à população por nós assistida, hoje estamos trabalhando com computadores antigos que rotineiramente quebram dificultando nosso trabalho com perda na produção dos atendimentos. Solicitamos sete computadores sendo um computador para sala de enfermagem, sala de atendimento, recepção, sala da vacina, sala do enfermeiro, sala dos agentes de saúde e sala odontológica. Quanto as mesas de escritório duas são para recepção um para sala dos agentes de saúde e um para sala de odontologia. Os ventiladores são para sala de espera e recepção. As cadeiras de escritórios são para substituição das cadeiras escolares usadas pelos profissionais, assim como as cadeiras de plásticos são para uso dos pacientes nos grupos de educação em saúde, hoje não dispomos destas, tendo que emprestar de outros serviços. As longarinas são para uso dos pacientes na sala de espera, nos períodos de fluxo intenso, alguns ficam em pé. O tanquinho de lavar é para uso da própria unidade, pois não tem lavanderia, o que dificulta a lavagem dos tecidos usados na limpeza e exames. Quanto a solicitação de um aquecedor é para uso na sala de atendimento dos recém nascidos, manter a sala aquecida principalmente no inverno, previne desconforto e resfriados.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Thatiana Renata Z. Guerino
Enfermeira UESF VIII
Jardim das Oliveiras

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

CEP: 19.700-000 – Paraguaçu Paulista – SP

Rua Santos Dumont, 2.022 – Vila Gammon – Fone: (18) 3361-1092

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apae@netonne.com.br



MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

Ofício nº 075/2017

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista, CNPJ 47.581.491/0001-75, vem manifestar o interesse na Reforma Predial, pois o prédio da entidade é antigo e necessita de reformas e reparos, a fim de otimizar os serviços prestados e o desenvolvimento de ações de convívio para pessoas com deficiência.

Atenciosamente

Paraguaçu Paulista, 23 de outubro de 2017.

Hermes Rogério Vieira Silva
Presidente da APAE



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

JUSTIFICATIVA

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que atua no município desde 1957, vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, priorizando a pessoa idosa, atualmente é mantenedora do “Lar dos Idosos” que tem por finalidade atendimento de idosos de ambos os sexos com idade a partir dos 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.

A entidade conta atualmente com espaço físico de 3.568,64 m², divididos da seguinte forma: sala da administração, sala de fisioterapia, capela, sala de lazer, vestiário, rouparia, lavanderia , banheiro social, farmácia, refeitório, sala de TV, cozinha, dispensa, almoxarifado, pátio, 18 quartos com três camas em cada um e 09 banheiros , sendo que os quartos e os banheiros necessitam de reformas para melhor atendimento dos 54 idosos de ambos os sexos que são acolhidos na entidade em regime residencial. A necessidade da referida se justifica haja visto que as instalações se encontram prejudicadas e com infiltrações.

Devido à este fato a instituição pretende oferecer um proporcionar a Proteção Integral aos nossos acolhidos como prevê o Estatuto do Idoso, visamos a promoção de condições dignas com a reforma e pinturas dos quartos que proporcionará ao Público Atendido – qualidade de vida no âmbito institucional.